



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº 1609

PROCESSO Nº 1.182/2022

RUBRICA*ombert*.....

À SEMDURB,

Considerando a alegação da recorrente de que a composição de custo apresentada por ela está correta. Encaminho os autos para manifestação do recurso apresentado pela mesma.

João Neiva/ES, 15 de dezembro de 2022.

ombert
Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL
Portaria nº 12.761/2022



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº 1610

PROCESSO Nº 1182/2022

RÚBRICA _____

AO SETOR TÉCNICO,

Encaminho os autos para análise e emissão de parecer.

Em /2022

16/12/2022

Allan Dantas de Azevedo

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Habitação e Obras Públicas
Decreto Nº 8.025/2021

ALLAN DANTAS DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Obras Públicas

Decreto nº 8.025/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº 1611

PROCESSO Nº 1182/2022

RÚBRICA _____

Ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas,

Considerando a solicitação da CPL, e após análise do recurso interposto pela empresa recorrente COMAN Engenharia LTDA, este setor técnico realizou nova conferência das composições de custo citadas pela empresa e verificou que as mesmas estão incompatíveis com o orçamento de referência/Edital, portanto, este setor **mantém os apontamentos** destacados nos autos (Análise técnica - fls. 1534/1539) com relação às propostas de preços apresentadas pelas empresas.

Além disso, sugere, conforme prevê o item 13.14, letra e), do Edital de Concorrência Pública nº 004/2022, que a CPL, solicite à empresa GSF Transportes, Locações e Serviços EIRELI, esclarecimentos/comprovação da viabilidade do preço unitário da mão-de-obra do Engenheiro Júnior, que está muito inferior ao valor de referência, como apontado anteriormente, fl. 1539, da análise técnica.

Em 20/12/2022.


Thais Baptista Menelli
Arquiteta e Urbanista
CAU/ES Nº 181604-7
Decreto nº 7.463/2020



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº 4612

PROCESSO Nº 2022 1182/2022

RÚBRICA _____

À CPL,

Após parecer técnico desta Secretaria, retorno os autos para análise e providências cabíveis.

Em /2022

21/12/2022

Allan Dantas de Azevedo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Habitação e Obras Públicas
Decreto Nº 8.025/2021

ALLAN DANTAS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Obras Públicas
Decreto nº 8.025/2021